



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 140/2020

“Dispõe sobre Ponto Facultativo o dia 29 de Maio 2020 ”

A Prefeita Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracanã – PA.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo na Cidade de Maracanã /PA, o dia 29/05/2020 Pós Aniversário do Município de Maracanã 28/05/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanã (PA), em 26 de maio de 2020.

  
RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO  
Prefeita Municipal de Maracanã  
Raimunda da Costa Araújo  
Prefeitura Municipal de Maracanã  
P. feita

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal de 26 de Maio de 2020.

*constado*  
SONIA COSTA FURTADO  
Secretária Municipal de Administração  
Sônia Costa Furtado  
Sec. de Administração  
Port. Nº 002/2017